

proprietários que tais nobreções obedeceram sempre por certos leges visto que a maioria de
 recitô esse crime. Adiante, disse que independente da condição social do cidadão, o bre-
 eufas era obrigado a cumprir a lei. Disse que a seguir, que o episódio da discussão com
 o vereador Júlio Mendes, o prazo existir no lado político, tinha certeza de que os Nobres
 Paris, e de próprio, somente tinham como objetivos o bem da coletividade e sua paz
 na comunidade buscando a dignidade do cidadão, no que marcou sua fala. Não ha-
 vendo mais palavras iminentes para o uso da tribuna, nem "quorum" para a deliberação
 após de múltiplos no regimento obediência a Ordem do dia, o Senhor Presidente mar-
 cou o princípio de seu em nome de Deus, para com os mandados de se lavras se a
 presente ato, após de todo submetido a Comissão própria, aprovada, e se os
 mandado para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

g. Rute Schmitt.

Ato da Sessão em 07 de Junho de 2007
 número do Livro de Atas do Legislativo da
 Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada
 no dia 25 (vinte e cinco) de dezembro do
 ano de 2007 (dois mil e sete)

[Handwritten mark]

As duas horas do dia 25 (vinte e cinco)

de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência do vereador Luiz Geraldo
 Gomes de Aguiar e com a presença "ad hoc" pelo vereador Rute Schmitt, Kestel, re-
 nunciou e definitivamente o vereador Luiz Geraldo Gomes de Aguiar, respondeu a che-
 mado regimental os seguintes vereadores: Luiz Bezerra de Aguiar, Alexandre Luiz Jardim,
 Alfredo Luiz Nogueira, Fidalgo, Júlio de Santo André, Fidalgo, Raulino de Aguiar, Paulo
 Henrique Lourenço de Aguiar, Luiz Carlos de Aguiar, Luiz Carlos de Aguiar, Luiz Carlos de Aguiar,
 da Silva, Humberto Nunes regimental, o Senhor Presidente da Câmara abriu a sessão
 de seu em nome de Deus, a seguir, se todo, aprovada o seguinte Ato: Ato da Sessão
 em nome de Deus, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cabo Frio, o Senhor Pre-
 sidente após o cumprimento do rito regimental, voltou ao Conselho número 2007/007 a
 hora do fechamento que consta do seguinte: Ato 2007/007 - Prefeitura Municipal
 de Cabo Frio - RJ, número 54/2007 - Diário da Prefeitura nº 102/2007, as quais autoriza o Poder Ex-
 ecutivo a conceder subsídio vital à Sogra das Irmãs de Santo Antônio e Sogra das Irmãs de
 Cabo Frio, no valor e condições que ministrara, nº 23/2007 - vereador Luiz G.

mado Simões de Aguiar, assunto: Confere título de Cidadão Caboverde ao Sr. João Van-
 te Lencinho Bellonhoni, Projeto de Resolução n.º 022/2007 - Vereador Valery Rodrigues da Silva,
 assunto: Confere título de Cidadão Caboverde a Senhora Andréia Borges Resquita, Pro-
 jeto de Resolução n.º 023/2007 - Vereador Valery Rodrigues da Silva, assunto: Confere título de
 Cidadão Caboverde a Senhora Sandra da Silva Aires do Santos, Projeto de Resolução n.º 024/2007
 Vereador Aguiar Silva da Rocha, assunto: Confere título de Cidadão Caboverde a Senhora
 Maria Emília Soares, Requerimento n.º 115/2007 - Vereador Fortun Rindido de Aguiar, assun-
 to: requer autorização de criação de Aplecos ao Centro Paulo César da Silva Almeida, Re-
 querimento n.º 117/2007 - Vereador Aguiar Silva da Rocha, assunto: requer criação de Aplecos
 ao Senhor Humberto Carlos Freitas dos Santos, na conquista o vice Campeonato
 Municipal de Pesca Submarina, realizado na cidade de Cherbourg, na França, Requeri-
 mento n.º 118/2007 - Vereador Fortun Rindido dos Santos, assunto: requer ao Brm: Senha de
 fidejussória, informações quanto aos leilões realizados pela Companhia Municipal
 de Engenharia Pública, Indicação n.º 126/2007 - Vereador Valery Rodrigues dos Santos, assunto:
 solicita ao Brm: Senhor Vereador Municipal a imediata de um posto de saúde de fa-
 mília, no Bairro Bonito, Franca. Indicação n.º 130/2007 - Vereador Fortun Rindido
 de Aguiar, assunto: solicita ao Brm: Senhor Vereador Municipal encaminhamento técnico e
 pagamento para a via de, localizada em Aguaraz, 2.º Distrito de Lagoa São Ter-
 minada a leitura do expediente, o Senhor Presidente perguntou o Subsídio aos Senhores
 membros da mesa a tribuna como primeiro orador, em seguida o Vereador Fortun de Aguiar
 disse que após as reuniões, de parte dele que observou certo em sua elaboração da li-
 ta de atendimento do BRSEP, ressaltando que após análise mais aprofundada sobre o prob-
 lema de assistência, estaria disponibilizando os fatos ao Senhor Vereador. Falou da importância
 de um trabalho cada vez mais forte e sólido para ser possível presunção que era atender
 aos habitantes municipais que mereciam gozar de uma assistência médica gratuita sem que
 que interferisse política, disse ainda, que reiteraria seu compromisso com o desenvolvi-
 mento público, no sentido de que considerava imprescindível o suporte da história do Bra-
 sep público, que o processo público era a forma de regular a vida do trabalhador,
 através do trabalho e da história previdenciária. Disse que durante muito tempo o
 INSS era um piso para o setor público, quando deveria ser reversível em benefício de
 trabalhadores, visto que era a maior fonte de país. Disse ainda, que os trabalhadores de
 "contrato de governo", não tinham direitos em carteira, e apesar de terem direito de
 a contribuição do INSS, o mesmo não era repassado para o trabalho, assim, era na
 verdade um grande golpe. Disse que a previdência estava funcionando para que os

contrato não conseguiu avistar aquele tempo de trabalho para efeito de aposentadoria, em decorrência de que no decorrer dos anos vinha sofrendo número de faltas, culpa da falta de política pública voltada para o funcionalismo público e vislumbro a seguir, o momento de que hoje me encontro no plano de Luiza, Laureiras e Silveiras que era empreendimento para o funcionalismo continuando durante sobre requerimento de sua ausência em falta naquela Comarca e encaminhado a Comarca de Trinité em Lulo Rio, enfatizando que o mesmo dava continuidade e um trabalho que vinha fazer informando sobre o status de eu me continuando, falco da implantação do direito da ampla defesa do cidadão que tinha nas suas aprendizagens e que deveria ter equidade de seu direito. Disse que foi visto o processo em legal, mas omni e legal, no sentido de que no final do processo, o veredito era colocado com os trâmites legais. Disse que todo esse conteúdo, da matéria dos livros de curso do livro de Sangre que destruiu as informações e destruiu até mesmo famílias. Disse que fez o denúncia no departamento municipal por ter noção da gravidade do problema e apelou aos Nobres Juizes para que fosse institucionalizado a questão. Entretanto ainda que isso não conseguiu a institucionalização com o apoio do Juizador, a falta para o tempo pessoal, mas não deixaria de esclarecer tais questões. Merecendo afirmar que não depositou nos arquivos nenhum documento legitimando os livros de curso aprendidos em Lulo Rio, e mais, que diversas questões estavam sem resposta, tais como: o status do dinheiro do curso lulo rio, quem pagava o dinheiro do curso aprendido. Disse que retrata qualquer coisa indevida que foi vista ter sido feita, mas que somente farei mediante aos procedimentos. Disse que nenhum estudante foi notificado da existência de prazo para a retirada do curso do curso do curso de Trinité, disse que não pode admitir que os requisitos, perguntas faziam sem respostas: quem enviou o ato? Qual o valor arrecadado no livro? Qual o destino da arrecadação? Disse ainda que curso foram detectados irregularidades o problema deveria ser reparado imediatamente, em sentido de que cada um estava sendo levado e ainda, disse que era sabendo do fato de que foi exposto o problema e mal visto na Prefeitura, pois eram os meios e vereditos, mercedores, do arrecadados do estudante que mais sofriam com as situações de documentos arrebatados e outros procedimentos gerados pela falta de recursos. Disse uma vez solução e apelo dos Nobres Juizes. Com apelo, o Juizador foi dar liberdade de liberdade, disse que o Juizador de Trinité deveria apresentar provas para que os Juizadores, pudessem então apelar o em seus livros, nomeando a palavra, disse o Juizador que o próprio Juizador foi obrigado por via de sua denúncia, quando ele mesmo foi abordado em Lulo Rio, mais, disse ainda que justamente o intuito de seu requerimento era obter provas. Expresse a razão que era o departamento não apresente o seu requerimento, ele estaria no dia seguinte com...

rimo de 2001, mencionando a população a uma manifestação em prol de tais solu-
 ções que eram devidas ao cidadão. Em aparte, o Vereador Jardim, disse que
 mas dissera que o requerimento do Vereador Júnior não seria aprovado, mas
 que era natural que exigisse provas, uma vez que estaria apelando o Vereador.
 Disse que era tudo muito simples, e que o requerimento apenas pleiteava solu-
 ções dentro do local, no que encerra no fato. A seguir, ocupou a Tribuna
 o Vereador Altair Gonçalves que após as declarações de praxe, falou sobre a importância
 de verista local, que falou sobre a decadência da indústria salinera, destacando
 que os negócios em Cabo Frio sabiam da importância do eixo do sal para toda a
 região. Falou da recente implantação de recursos diversos segmentos sociais inclu-
 sive ele próprio e também o Vereador Júnior tendo em vista a inclusão no sentido de re-
 talhar a indústria salinera. Disse, que tal fato requer um grande esforço das autori-
 dades de todos os âmbitos do Governo. Acrescentou, que o estado muito mostrara toda a
 história do sal na região. Ressaltou a seguir, que os salinas de Cabo Frio se haviam
 mantido em funcionamento e era com pesar que os cidadãos testemunhavam tal fato. Disse
 que tinha muito orgulho de ter um pai grande e enado em salina de Guarambaba
 e ele próprio buscara sal no seu infâncie. Disse que estaria analisando a possibil-
 dade da construção do eixo do sal em Cabo Frio, em decorrência da importância
 da memória histórica que não poderia se perder através do tempo e por este bene-
 ficaria toda a região, por ser fundamental para a vida de todos. A seguir, dis-
 se que em relação ao requerimento apresentado pelo Vereador Júnior do União
Grande, destacou que ele próprio já retribui de várias reclamações de cidadãos que
 tiveram seus direitos atendidos. Adiante, impetrou sua palavra no sentido de
 que buscava todos os requerimentos possíveis relacionados ao pleito do Vereador,
 acrescentando ao Vereador Júnior Júnior reiterou que o mesmo retribua de pronta ou
 requerimento e pediu um prazo de vinte e quatro horas para que pudesse retribuir
 aquela questão. Disse que no próximo dia estaria votando o requerimento do
 Vereador Júnior Júnior com a alma e a consciência que a situação merecia, no que
 encerra sua fala. Após cumprido seus deveres imediatos para o uso da Tribuna, o
 Vereador Jardim conduziu o trabalho para o Votem do Dia. Nesta etapa, foi aprovada
 a seguinte resolução da Câmara de Bombinhas e Aplicação seguintes projetos: Projeto
 de Lei nº 097/2007, Projeto de Lei nº 098/2007, Projeto de Lei nº 099/2007, Projeto de Lei nº
 100/2007, Projeto de Resolução nº 011/2007, 012/2007, 014/2007 e 015/2007, sendo que os
 projetos de Lei nº 097/2007, 098/2007, 099/2007, 100/2007 foram em seguida encaminhados

do para a Comissao de Policias Militares para que o mesmo informe para um prazo regimental
 tal ao projeto ut supra foi aprovado o requerimento de Virginia n. 116 de 2007 para que os Comandantes
 e os Tenentes se reuniram para emitir parecer em conjunto ao projeto de lei n. 102 de 2007 - B. E. n. 54
 de 2007 foram encaminhados para o Comissao de Comissao e sobre para que o mesmo em
 uma para um prazo regimental nos seguintes projetos: projeto de Virginia n. 031 de 2007, 032 de
 033 de 2007 e 035 de 2007. Foram aprovados o requerimento no 115 de 2007, 117 de 2007 e os Inducentes
 no 126 de 2007 e 130 de 2007. Foi rebrado o pedido do autor o requerimento no 118 de 2007. Nada mais
 havendo a tratar, o Senhor Presidente informou a presente Ordem em nome de Deus mandando
 dando Ordem Excepcionalmente para dentro de quinze minutos e para sempre mandou
 que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada a seguinte minuta, a qual
 lida, era assinada para que se produzisse seus efeitos legais.

Rute Schumdt.

Ata da Sessao Extraordinaria da
 Primeira Sessao Ordinaria da Camara Municipal
 do Cabo Frio, realizada no dia 25 de novembro
 e sete do ano de 2007 (leitura e sete).

By dispore horas do dia 25 de novembro e sete do
 novembro do ano de 2007 (leitura e sete) sob a presidencia do vereador Luiz Geraldo Lima
 de Almeida, com a participacao do Primeiro Secretario "ad hoc" pelo vereador Rute Schumdt
 levantada reunida e extraordinariamente a Camara Municipal do Cabo Frio. Em sesso, se
 ponderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Luiz Lima de Aguiar, Alexandre
 Luiz Jun'Almeida, Alfredo das Neves e Fonseca, Luis do Sinto Mendes, Joao Luiz de
 Oliveira, Paulo Henrique Louca de Sant'Anna, Luis Augusto de Jesus, Luis Rodrigues Brito
 da Silva, Rodrigo de Silva, fazendo numero regimental o Senhor Presidente declarou a
 presente Ordem em nome de Deus e requer o Senhor Presidente de se que em fins do requerimento
 de Virginia n. 116 de 2007 aprovado na Sessao anterior para que os Comandantes, Tenentes
 e os reuniram para emitir parecer em conjunto ao referido projeto. Projeto de lei n. 102 de 2007 -
 B. E. n. 54 de 2007. Alacado em sessao o parecer favoravel em conjunto dos Comandantes, Tenentes
 em ao projeto de lei ut supra, foi aprovado, sendo portanto, aprovado o projeto de lei n.
 102 de 2007 - B. E. n. 54 de 2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente informou a
 presente Ordem em nome de Deus e para sempre mandou que se lavrasse a presente Ata, que